



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**DECRETO Nº. 055/2023, 10 MARÇO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”**

**Lucio Roberto Calixto Costa**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, contendo a seguinte composição:

**I – 02 (dois) Representantes do Seguimento Gestor:**

- a) Titular: **Tiego Estefani Flores de Lima**  
Suplente: **Iris Mendes de Freitas**
- b) Titular: **Ana Carolina Rocha Batista**  
Suplente: **Elizângela da Silva Freitas**

**II – 02 (dois) Representantes do Seguimento Prestadores de Serviço em Saúde:**

- a) Titular: **Rafael Nóbrega de Oliveira**  
Suplente: **Marlon Nunes da Silva**
- b) Titular: **Maria Helena de Lima**  
Suplente: **Natascha Yuri Muniz**

**III – 04 (quatro) Representantes do Seguimento dos Usuários do SUS:**

- a) **Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS;**  
  
Titular: **Mary Campos da Silva**  
Suplente: **Luciana Margarida dos Santos**
- b) **Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTED ;**  
  
Titular: **Regina Célia Lima Andrade**  
Suplente: **Luiz Alberto de Lima Andrade**



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**c) Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – AVCC;**

Titular: **Paulo Roberto Costa**

Suplente: **Paula Luane Martins dos Santos**

**d) Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo – MS;**

Titular: **Roberto Gomes da Silva**

Suplente: **Ezequiel Vieira Calado**

**ARTIGO 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

**ARTIGO 3º** - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 10 de março de 2.023.



**Lucio Roberto Calixto Costa**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.



**Tiego Estefani Flores de Lima**  
Secretário Municipal de Saúde



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Sr. Genario Figueiredo.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09 de Março de 2023 a 09 de Março de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 20.779,44 (vinte mil setecentos setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014-2.054 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 08 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pelo Locatário

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pelo Locatário

Sr. Genario Figueiredo pelo Locador

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Oxi Morena Comércio de Oxigênio Eireli - EPP.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09 de Março de 2023 a 09 de Março de 2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 228.675,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 62

Órgão – 03 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade – 13 – Secretaria de Saúde Pública

Funcional – 10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ. – 2.024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

Cat. Econ. – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 08 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Tereza Jordana Talaveira da Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 090/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gabriel Matsumura Muniz 03902637102

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 090/2022, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08 de Março de 2023 a 08 de Setembro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 113

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 02.019 – Implementação das Atividades Culturais, Lazer e Esporte

Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 07 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Gabriel Matsumura Muniz pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Rafael Tognini Pereira Ltda.

OBJETO – 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01 de Março de 2023 a 02 de Maio de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.361.0010-1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

DATA: 01 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Rafael Tognini Pereira pela Contratada

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 011/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2023**

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo de Professores para aulas temporárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, instituída pelo Decreto nº 049/2.023 de 02 de março de 2.023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos no Processo Seletivo de professoras para aulas temporárias da rede municipal de ensino, para atuar em sala de aula da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) na Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”, Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Polo”, Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Júnior” e Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira, conforme anexo I e II do Edital n.010/2023 de 03 de março de 2023.

I – os candidatos que constarem na relação com eventuais erros cadastrais ou ausência na relação de inscritos, terão o prazo de 12 horas para a retificação dos dados, a contar da data de publicação deste Edital, conforme procedimentos abaixo:

a) para a retificação dos dados, o candidato deverá enviar requerimento para o e-mail para gerenciadeduacao@gmail.com, solicitando a alteração do dado incorreto ou ausência do candidato na relação de inscritos.

II – a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio.

III – O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Santa Rita do Pardo-MS, 09 de março de 2023

Cleudilce Ferreira de Freitas Patussi

Presidenta da Comissão

Decreto nº 049/2.023 de 02 de março de 2.023

Anexo I

Relação Nominal dos INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS –

2023 de professoras da Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas:

Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”

Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Polo”

Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcanjo dos Santos Júnior”

Centro de Educação Infantil “Ruth Soillet de Oliveira Lima”

Nome	Habilitação	Ed. Infantil		Ens. Fund.
		A. Iniciais	A. Finais	
Aparecida Pereira da Silva	Pedagogia	-	X	
Edilene da Costa Freitas	Pedagogia	X	X	
Enedina Gregório da Silva	Pedagogia	-	X	
Geovana Aparecida de Souza	Pedagogia	X	X	
Maria Aparecida de Sá Colombo	Pedagogia	X	X	-
MATEMÁTICA				
Maria Eduardo da Silva Pedrosa	Matemática	-	-	X

**DECRETO Nº. 055/2023, 10 MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, contendo a seguinte composição:

I – 02 (dois) Representantes do Seguimento Gestor:

a) Titular: Tiego Estefani Flores de Lima

Suplente: Iris Mendes de Freitas

b) Titular: Ana Carolina Rocha Batista

Suplente: Elizângela da Silva Freitas

II – 02 (dois) Representantes do Seguimento Prestadores de Serviço em Saúde:

a) Titular: Rafael Nóbrega de Oliveira

Suplente: Marlon Nunes da Silva

b) Titular: Maria Helena de Lima

Suplente: Natascha Yuri Muniz

III – 04 (quatro) Representantes do Seguimento dos Usuários do SUS:

a) Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS;

Titular: Mary Campos da Silva

Suplente: Luciana Margarida dos Santos

b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTED ;

Titular: Regina Célia Lima Andrade

Suplente: Luiz Alberto de Lima Andrade

c) Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – AVCC;

Titular: Paulo Roberto Costa

Suplente: Paula Luane Martins dos Santos

d) Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo – MS;

Titular: Roberto Gomes da Silva

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Suplente: Ezequiel Vieira Calado

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo - MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 10 de março de 2023.

Lucio Roberto Calixto Costa

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Tiago Estefani Flores de Lima

Secretário Municipal de Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 10/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FROTAS DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO E SUAS SECRETARIAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 23/03/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2512 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 23/03/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo - MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de março de 2023.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

Secretário de Administração e Governo

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR 100 LITROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UMS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 23/03/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 11:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2512 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 23/03/2023 às 11:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo - MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de março de 2023.

Messias Sampaio Munin

Secretário de Administração e Governo

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DI  
Empenho: **00662 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS L  
Valor: RRS 3.130,00  
Proveniente de:ATA N.º 005/20022 REFERENTE AQUISICAO  
DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZACAO (AR  
CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000  
BTUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DI  
Empenho: **00663 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS L  
Valor: RRS 5.259,00  
Proveniente de:ATA N.º 005/20022 REFERENTE AQUISICAO  
DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZACAO (AR  
CONDICIONADO SPLIT HI WALL DE 12.000 E  
DE 18.000 BTUS) PARA ATENDER AS

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS  
Empenho: **00664 OR 09/03/2023 2023**  
Int.: LARISSA PEREIRA CRUZ  
Valor: RRS 651,00  
Proveniente de:VALOR REFERENTE DESPESAS COM A FOLHA  
DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE  
FEVEREIRO DE 2023 ( DIFERENÇA  
SALARIAL).

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
3.1.90.11.44 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO  
Empenho: **00665 OR 06/03/2023 2023**  
Int.: JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Valor: RRS 5.098,53  
Proveniente de:REFERENTE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS  
-PERÍODOS AQUISITIVOS  
(01/01/2021-01/12/2021) E (01/01/2022  
A 01/12/2022)

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.1.90.11.44 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO  
Empenho: **00666 OR 09/03/2023 2023**  
Int.: IRINEU ALIPIO COSTA  
Valor: RRS 3.621,89  
Proveniente de:REFERENTE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS  
-PERÍODO AQUISITIVO (01/01/2022 A  
31/12/2022)

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **00667 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RRS 1.312,74  
Proveniente de:CONTRATO N.º 127/2021 REFERENTE  
AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO  
C, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER /